ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

R E S O L U Ç Ã O Nº 023/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇOÊS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR$122.500,00(cento vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros reais), a Dotação ' constante no Orçamento Vigente.

4.1.1.0.00. OBRAS E INVESTIMENTOS.....CR$122.500,00

Art. 2º - A Suplementação Prevista no Artigo 1º desta Resolução ocorréra por conta das anulaçoês parciais das Dotaçoês' abaixo relacionadas.

3.1.3.1.00. REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS.....CR$ 10.000,00
3.2,3.1.00. SUBVENÇOÊS SOCIAIS.....CR$ 15.000,00
3.2.3.3.00. CONTRIBUIÇOÊS CORRENTES.....CR$ 7.500,00
4.1.2.0.00. EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE.....CR$ 90.000,00
TOTAL.....CR$122.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposiçoês em contrário.

Sala das Sessoês da Câmara Municipal de Saõ Mateus,Estado do Espirito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e três (1.993).

ANTONIO CARLOS PIROLA
Presidente.